

CAMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO****PROCESSO LICITATÓRIO N° 015/2021****PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/2021**

Referente ao **Pregão Eletrônico n° 012/2021**, que visa a contratação de pessoa jurídica especializada em consultoria contábil e administrativa, atendendo as necessidades da Câmara Municipal de Cáceres-MT.

Nos termos fixados no edital e seus anexos, mais especificamente no Anexo I – Termo de Referência, em conformidade com o parecer exarado pelo Assessor Jurídico desta Câmara Municipal, pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio nomeados através da Portaria n°. 026/2021, FAÇO SABER que, nesta data fica **"HOMOLOGADO"** o processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico n° 012/2021, tendo como vencedora do certame a empresa: **LIDER CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL**

LTDA - ME, inscrita no CNPJ n° 11.499.448/0001-18, vencedora do item 1, perfazendo um valor total de **R\$ 29.400,00 (Vinte e nove mil e quatrocentos reais)**.

Cáceres - MT, 17 de maio de 2021.

DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CAMARA MUNICIPAL DE CANARANA**PORTARIA N° 40/2021**

DE 17 DE JUNHO DE 2021

"Nomeia fiscal do contrato n° 005/2021 – Com prestação de serviços técnicos de locação de sistemas integrados de gestão pública, incluindo permissão do direito de uso dos softwares, conversão de dados, acompanhamento operacional, treinamento, suporte técnico permanente e atualizações para atender as necessidades da Câmara Municipal de Canarana".

O Presidente da Câmara Municipal de Canarana, Estado do Mato Grosso, Paulo José Gonçalves, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomeia o servidor, **FRANCISCO BRAZ DAS NEVES COSTA** como responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato n° **005/2021**, o qual, trata da contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de locação de sistemas integrados de gestão pública, incluindo permissão do direito de uso dos softwares, conversão de dados, acompanhamento operacional, treinamento, suporte técnico permanente e atualizações para atender as necessidades da Câmara Municipal de Canarana-MT.

Art. 2° - Esta Portaria vigorará a partir da publicação por afixação em local de costume.

Canarana – MT, 17 de Junho de 2021.

Paulo José Gonçalves

Presidente

PORTARIA N° 39/2021

DE 17 DE JUNHO DE 2021

"Dispõe sobre a antecipação do 13° ao servidor Cristian Estevan Lorenzetti Finato"

O Presidente da Câmara Municipal da Canarana, Estado do Mato Grosso, Sr. Paulo José Gonçalves, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1° - Fica a Contabilidade da Câmara Municipal autorizada a adiantar o 13° salário do Servidor, Cristian Estevan Lorenzetti Finato, matrícula n° 80, conforme art. n° 155, inciso II da Lei Complementar 028/2002 de 23 dezembro de 2002.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canarana-MT, 17 de junho de 2021.

Paulo José Gonçalves

Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGAO PR. 001/2021****AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA****PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2021**

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Diamantino-MT, torna público que a licitação realizada no dia 16/06/2021, às 14hs00min, na modalidade de Pregão Presencial SRP n. 001/2021, que objetivava o Registro de Preço para futuras e eventuais contratação de empresa de radiodifusão para realizar transmissões ao vivo das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e itinerantes realizadas pela Câmara Municipal, bem como, transmitir a gravação das sessões que por ventura forem realizadas fora do plenário, desde que não haja a possibilidade de se fazer a transmissão ao vivo, e ainda, veicular convites, avisos e informativos conforme a necessidade da Câmara Municipal, foi considerada **FRACASSADA**, tendo em vista a única empresa que estava participando foi inabilitada.

Diamantino-MT, 17 de junho de 2021

Paulo Cezar da Cruz Fonseca

Pregoeiro oficial

CAMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA**DECRETO N° 16 – DE, 17 DE JUNHO DE 2.021**

DECRETO N° 16 – DE, 17 DE JUNHO DE 2.021.

"DECRETA LUTO OFICIAL NAS DEPENDENCIAS DA CAMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA PELO FALECIMENTO DO SR. GUIDO DA CONCEIÇÃO DA SILVA, SERVIDOR DO MUNICIPIO DE PARANATINGA.

Cleiton Rodrigues da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Paranatinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o falecimento do Servidor Público Municipal GUIDO DA CONCEIÇÃO DA SILVA, ocorrido nesta data, em vida, era pessoa muito conhecida no Município de Paranatinga-MT.

CONSIDERANDO sua inestimável contribuição junto à população paranatinguense e no Município de Paranatinga, no cargo de motorista de veículo pesado das Secretaria de Obras e Serviços e Transportes, com despendida dedicação e comprovada eficiência;

CONSIDERANDO a consternação que seu falecimento causou em todos nossos servidores.

DECRETA:

Artigo 1° - Luto Oficial por 03 (três) dias, no município de Paranatinga – Estado de Mato Grosso, em virtude do falecimento do SR° GUIDO DA CONCEIÇÃO DA SILVA, SERVIDOR DO MUNICIPIO DE PARANATINGA, ocorrido no dia 17 de junho do corrente ano.

Artigo 2° - As bandeiras oficiais hasteadas em todos os locais obrigatórios do Município de Paranatinga deverão permanecer a , meia haste, nos dias